DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025 **Ano VII | Edição nº 1386** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo nº 104/2025 – Pregão Presencial de Registro de Preços nº 048/2025, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA MINISTRAR AULAS DE OFICINA DE VOLEI, CAPOEIRA E DANÇA**, em favor das empresas: **60.234.204 WILLIAM RODRIGUES DE AZEVEDO** referente ao item 01 no valor global de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); 12.224.949 MIZAEL SANTANA MALACHIAS** referente ao item 02 no valor global de **R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais);** o item 03 foi deserto. Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 3.796, de 12 de janeiro de 2023, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis. Após as providências cabíveis, arquive-se o presente processo licitatório.

Cardoso, 19 de agosto de 2025.

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo nº 096/2025 – Pregão Presencial de Registro de Preços nº 046/2025, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS ENTERAIS,** em favor das empresas: **SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA**, relativo aos itens: 01, 03, 04, 07, 08, 12, 14, 15, 16, 18 e 19, no valor total de R$ 81.590,00 (oitenta e um mil, quinhentos e noventa reais), **RIOMEDICA SAUDE E NUTRIÇÃO COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS LTDA**, relativo ao item: 21, no valor total de R$ 21.472,00 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais), **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, relativo aos itens: 02, 05, 06, 09, 10, 11, 13, 17 e 20, no valor total de R$ 86.210,00 (oitenta e seis mil, duzentos e dez reais), **COMERCIAL 3 ALBE LTDA**, relativo aos itens: 22 e 23, no valor total de R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). O item 24 foi declarado fracassado.

Determino ao Departamento de Secretaria e Licitações que, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/23, e Decreto Municipal nº 3.796, de 12 de janeiro de 2023, dê a devida publicidade, e cientifique o Departamento de Contabilidade e Orçamentos para as providências cabíveis.

Após as providências cabíveis, arquive-se o presente processo licitatório.

Cardoso, 19 de agosto de 2025.

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

.....